



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA 064/2007**

### **DETERMINA RESTITUIÇÃO DE PROPOSIÇÃO A SEU AUTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, e, especificamente no cumprimento do que dispõe o art. 146 da Resolução 810/1995, baixa a seguinte portaria:*

**Art. 1º** Promova a Secretaria da Casa a restituição ao autor do Anteprojeto de Lei nº 34/2007.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal, Sete Lagoas, 17 de agosto de 2007.

*Gilmar Rodrigues da Silveira  
Presidente*